

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES A SE REALIZAR EM 20 DE JUNHO DE 2018

Senhores Debenturistas,

A administração da **Liq Participações S.A.** ("Companhia") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures da 1ª (primeira) série da 5ª (quinta) emissão de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 (quatro) séries, sendo a primeira e a segunda séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a terceira e a quarta séries compostas por debêntures conversíveis em ações, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a proposta abaixo, que será objeto de deliberação em **Assembleia Geral de Debenturistas** da Companhia, a ser realizada em primeira convocação em **20 de junho de 2018, às 11h10min**, na sede da Companhia, na Avenida Paulista nº 407, 2ª andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), conforme edital de convocação publicado em 5, 6 e 7 de junho de 2018 na forma da Escritura e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").

**1) Deliberação sobre a aprovação de dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros ("covenants") previstos na Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018 e/ou outro período que venha a ser determinado em AGD pelos debenturistas presentes.**

A administração da Companhia propõe aos Debenturistas, com o objetivo de flexibilização dos *covenants* financeiros previstos na Escritura, a aprovação da dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item "g" da Cláusula 5.1.2 da Escritura, em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018 e/ou outro período que venha a ser determinado em AGD pelos debenturistas presentes, tendo-se em conta os seguintes fatos: (i) a redução de receita da Companhia decorrente da queda na prestação de serviços e os custos de readequação de suas operações para o novo nível de volume demandado pelos seus clientes, visando a recomposição das margens da Companhia a patamares compatíveis com os padrões de mercado do setor; e (ii) a deterioração do cenário macroeconômico brasileiro. No âmbito da referida deliberação, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que esta matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Exceto se de outra forma indicado nesta Proposta, a administração da Companhia esclarece que o pleito estabelecido neste item 1 se refere a pedido de anuência temporária, sendo que o referido item ou as condições nele indicadas não implicam na solicitação, pela Companhia, de autorização para alteração de qualquer cláusula da Escritura.

## **2) Conclusão.**

Os documentos e informações necessários à análise desta Proposta, quais sejam, a Escritura de Emissão, incluindo seus respectivos aditamentos, estão disponíveis para consulta nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Companhia.

No endereço eletrônico da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), clicar em: “central de sistemas”, depois clicar em: “Informações sobre Companhias”, depois clicar em: “ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações”, depois digitar “LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.”, depois clicar em “Escrituras e aditamentos de debêntures” para consulta ao “Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.” e seus posteriores aditamentos.

No endereço eletrônico da Companhia (<http://ri.liq.com.br>), clicar em: “Informações Financeiras e Operacionais”, depois clicar em: “Documentos CVM”, depois clicar em: “Escrituras e aditamentos de debêntures” para consulta ao “Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.” e seus posteriores aditamentos.

A Companhia neste ato destaca que os termos e condições desta Proposta aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, de forma que a administração da Companhia se reserva ao direito de, até a data da AGD, modificar os termos e condições ou retirar por completo esta Proposta.

São Paulo, 5 de junho de 2018.

**Liq Participações S.A.**

André Tavares Paradizi

**Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores**